EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA DELEGADOS AO XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS DA ASSOCIAÇÃO DE PÓS-GRADUANDOS (APG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

Considerando o Regimento Geral do XXIV Congresso Nacional de Pós-Graduandos (CNPG) da Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) resolve:

Artigo 1º - A Comissão Eleitoral para organizar o processo de eleição para delegados da UFPE ao XXIV CNPG é constituída pelos seguintes pós-graduandos:

NOME	CURSO	MATRÍCULA
Anderson Diego Farias da Silva	Mestrado em administração	06479085493
Danielly Mota Marques de	Especialização em gerontologia	05133342462
Souza		
Flávio Ferreira da Silva	Doutorado em engenharia nuclear	70950431400
Hercília Melo do Nascimento	Doutorado em educação	05827638439
Natali Barbosa Monteiro	Mestrado em engenharia civil	05641687421
Viviane de Araújo Gouveia	Doutorado em inovação	04756429459
	terapêutica	

Artigo 2º - O Processo Eleitoral será realizado para o preenchimento das vagas calculadas conforme determinação do Regimento Geral do XXIV CNPG, totalizando: 2 (dois) Delegados e 2 (dois) Suplentes dos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu; 30 (trinta) Delegados e 30 (trinta) Suplentes dos cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Artigo 3º - A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa com no mínimo 30 (trinta) integrantes da modalidade Stricto sensu, entre suplentes e delegados com quantitativo equivalente. A Comissão Eleitoral aceitará candidaturas organizadas em chapa com no mínimo dois (dois) integrantes da modalidade Lato sensu, entre suplentes e delegados com quantitativo equivalente. A Comissão Eleitoral aceitará na modalidade Stricto sensu candidaturas organizadas em chapa que contenha no total de

seus integrantes o mínimo de: 1 (hum) pós-graduando do Centro Acadêmico de Vitória (CAV); 1 (hum) pós-graduando do Centro Acadêmico do Agreste (CAA); e, 1 (hum) pós-graduando de cada área do conhecimento (Áreas I, II, III e IV) do campus João Amazonas (Recife). As chapas poderão apresentar candidaturas de Delegados e Suplentes tanto para modalidade Stricto Sensu quanto modalidade Lato Sensu em listas separadas, desde que os candidatos sejam estudantes das respectivas modalidades. As inscrições de chapa acontecerão no dia 04 de abril de 2014, das 8h às 17h. As chapas no ato da inscrição deverão apresentar a documentação necessária a um membro da comissão eleitoral na sala de reuniões da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), localizada no campus Recife da UFPE.

- § 1° Todos os integrantes da chapa deverão ser pós-graduandos regularmente matriculados em cursos de Pós-Graduação vinculados à UFPE, com situação acadêmica comprovada por documento de matrícula atualizado e oficial.
- § 3° No ato de inscrição a comissão eleitoral fará a conferência dos documentos comprobatórios de inscrição e lavrará a ata de inscrição de chapa. No caso de documentos faltantes, a inscrição da chapa será indeferida. A lista de chapas homologadas com os nomes e números de matrículas de todos os seus componentes será entregue na PROPESQ no dia 07 de abril de 2014 pela Comissão Eleitoral, sem prejuízo de divulgação em outros espaços e meios de comunicação. As chapas deverão indicar 2 (dois) representantes para contato da Comissão Eleitoral.
- § 4° Os documentos necessários para inscrição de chapa são:
- I) Comprovantes de matrícula de todos os membros da chapa.
- II) Requisição de inscrição dirigida à Comissão Eleitoral com a listagem de todos os integrantes da chapa, constando: Nome; Número de Matrícula; Curso de Pós-Graduação; Número do Registro Geral (RG).
- **Artigo 4º** Se houver mais de uma chapa inscrita no processo eleitoral, o número de Delegados e Suplentes será distribuído proporcionalmente de acordo com as votações de cada chapa sobre o número de votos válidos na eleição.

Parágrafo único – As eleições nas modalidades Stricto sensu e Lato sensu se realizarão simultaneamente e em dois processos distintos. Os estudantes poderão votar somente nos candidatos da mesma modalidade a qual estão matriculados.

Artigo 5º - Cada chapa de candidatos a Delegados e Suplentes será responsável pela divulgação de suas propostas.

Artigo 6º - A Comissão Eleitoral providenciará os materiais necessários à eleição e prestará esclarecimentos acerca dos procedimentos para a votação, assembleia e inscrição de chapas.

Artigo 7º - A Comissão Eleitoral providenciará a realização da coleta de votos presenciais em urna no dia 15 de abril de 2014, das 8h às 20h. A votação em urna será realizada no auditório da Associação dos Docentes da UFPE (ADUFEPE), localizada na Avenida dos Economistas, S/N, Cidade Universitária, Campus Universitário Recife.

Artigo 8º - A apuração dar-se-á no dia 15 de abril de 2014 em Assembleia, a ser realizada imediatamente após o encerramento da votação no auditório da ADUFEPE. Na Assembleia será declarado o resultado da votação pela Comissão Eleitoral, sendo entregue à PROPESQ no dia 16 de abril de 2014.

Artigo 9º - Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Associação de Pós-Graduandos da UFPE, em 10 de abril de 2014.

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O XXIV CONGRESSO NACIONAL DE PÓS-GRADUANDOS

Inscrição de Chapas	04/04/2014
Divulgação de Chapas	07/04/2014
Homologadas	
Votação	15/04/2014
Divulgação do resultado	16/04/2014
da eleição para a	
PROPESQ	

Dúvidas e maiores informações podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico: apg.ufpernambuco@gmail.com